



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE 2019

POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2018

Referente ao: Programa Oficinas Culturais



APRESENTAÇÃO	3
I - A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRIVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO.	3
II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS.....	4
III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE.....	5
IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS.....	5
V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA	6
VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS.....	6
VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA.....	26
VIII - A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO / ENTIDADE CONCESSOR (A).....	27
IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES.....	28
X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO / ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM.	29
XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO.....	29
XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS.	30
XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR (A), QUANDO HOVER.....	31
CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO	32



APRESENTAÇÃO

Em atendimento à legislação que disciplina a parceria do Estado com Organizações Sociais no âmbito da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, apresentamos a seguir as informações relativas à execução do **Contrato de Gestão nº 05/2018**, durante o exercício de 2019, para fins de transparência da gestão, comprovação do acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados no concernente à competência desta Unidade Gestora.

A estrutura deste Parecer Técnico atende às deliberações da Unidade de Monitoramento da Pasta e responde às solicitações da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão celebrados com a Secretaria de Cultura.

Para elaboração deste Parecer foi utilizado o Plano de Trabalho de 2019, objeto do Contrato de Gestão nº 05/2018, celebrado no dia 28 de dezembro de 2018, bem como o Relatório do Anual de 2019, apresentado pela Organização Social no dia 28 de fevereiro de 2020.

I - A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO.

A Organização Social (OS) POIESIS possui sede localizada na Rua Lubavitch, nº 64 – Bom Retiro – CEP 01123-010 – São Paulo/SP, que se encontra em regular funcionamento.

Sua finalidade estatutária, de acordo com o artigo 3º de seu Estatuto Social, é: "administrar equipamentos culturais e educacionais, desenvolver, gerenciar e fiscalizar programas e projetos museológicos e de incentivo à leitura, à literatura, à cultura e à educação, visando à preservação da língua portuguesa e à preservação e divulgação do patrimônio cultural (arquitetônico, histórico, artístico e bibliográfico) a ela destinado".

Além da sede, acima mencionada, realizou suas atividades, em 2019, objeto do Contrato de Gestão nº 05/2018, nos seguintes endereços na cidade de São Paulo:

- 1. Oficina Cultural Oswald de Andrade** - Rua Três Rios, nº 363 - Bom Retiro - CEP 01123-001 - São Paulo/SP.
- 2. Oficina Cultural Alfredo Volpi** - Rua Américo Salvador Novelli, nº 416 - Itaquera - CEP 08210-090 – São Paulo/SP.
- 3. Oficina Cultural Maestro Juan Serrano** - Rua Joaquim Pimentel, nº 200 - COHAB Taipas - CEP 02815-100 - São Paulo/SP.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

As atividades desenvolvidas no interior / litoral do Estado foram concebidas a partir da sede administrativa na Capital (Oficina Cultural Oswald de Andrade) e desenvolvidas em diversos municípios, conforme se verificará em tópico próprio, mais adiante.

II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS.

Os repasses da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa realizados durante o exercício de 2019 totalizaram a importância de **R\$ 11.056.338,00 (onze milhões cinqüenta e seis mil e trezentos e trinta e oito reais)**, sendo: R\$ 1.003.000,00 (um milhão e três mil reais) refere-se ao saldo remanescente das contas do Contrato de Gestão nº 08/2013 e R\$ 10.053.338,00 (dez milhões cinqüenta e três mil trezentos e trinta e oito reais) referente ao orçamento de 2019.

A fonte de recursos utilizada é a de nº 001, e os pagamentos foram realizados nas seguintes datas e valores:

PARCELAS	Data	Valor R\$	Nota de Empenho	Nº da Ordem Bancária	Fonte de Recursos	VALOR EMPENHADO
1ª	-----	1.003.000,00	-----	-----	1	CG ANTERIOR
2ª	28/01/2019	856.338,00	2019NE00005	120001000012019OB00197	1	856.338,00
	19/02/2019	1.000.000,00	2019NE00012	120001000012019OB00263	1	1.000.000,00
3ª	19/03/2019	1.840.000,00	2019NE00012	120001000012019OB00392	1	1.840.000,00
4ª	17/05/2019	1.840.000,00	2019NE00012	120001000012019OB00680	1	1.840.000,00
5ª	24/06/2019	1.000.000,00	2019NE00012	120001000012019OB00877	1	1.000.000,00
6ª	20/08/2019	1.840.000,00	2019NE00012	120001000012019OB01192	1	1.800.000,00
	23/08/2019			120001000012019OB01213	1	40.000,00
7ª	21/10/2019	1.677.000,00	2019NE00012	120001000012019OB01529	1	1.434.109,00
			2019NE00081	120001000012019OB01530	1	242.891,00
Total		11.056.338,00				

Os rendimentos financeiros auferidos, durante o exercício de 2019, de acordo com o Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas – linha “c” (fls. 110 da Relação de Documentos do Relatório Anual), totalizaram a importância de **R\$ 195.192,53 (cento e noventa e cinco mil e cento e noventa e dois reais e cinqüenta e três centavos)**, valor este que se encontra em consonância com o Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado (fls. 47 do Relatório Anual da OS, rubrica 4.3).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE.

O relatório anual de prestação de contas foi integralmente recebido, aos 28 de fevereiro de 2020, em conformidade com a Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, dentro do prazo determinado conforme cronograma encaminhado pela Unidade de Monitoramento da Pasta.

DATAS DE RECEBIMENTO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Os relatórios trimestrais foram todos recebidos dentro dos prazos estabelecidos e apresentados por meio dos Ofícios:

- Ofício nº 066/2019 – recebido em 30/04/2019 (relatório do 1º trimestre);
- Ofício nº 119/2019 – recebido em 19/07/2019 (relatório do 2º trimestre);
- Ofício nº 166/2019 – recebido em 21/10/2019 (relatório do 3º trimestre);
- Ofício nº 032/2020 – recebido em 28/02/2020 (relatório do 4º trimestre e anual).

Atestamos que os relatórios de prestação de contas foram integralmente recebidos nas datas acima indicadas, em conformidade. Não houve desvio de finalidade nem motivação para aplicação de sanções no exercício de 2019.

IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS.

Durante o exercício de 2019, os valores repassados nas atividades objeto do contrato de gestão para o exercício totalizaram a importância de R\$ 10.053.338,00 (dez milhões cinqüenta e três mil trezentos e trinta e oito reais), somados R\$ 1.003.014,63 (um milhão e três mil e quatorze reais e sessenta e três centavos) que se refere ao saldo remanescente das contas do Contrato de Gestão nº 08/2013 para compor o valor total de **R\$ 11.056.338,00 (onze milhões cinqüenta e seis mil e trezentos e trinta e oito reais)**, não havendo a incidência de glosas a qualquer título.

Saldo do exercício anterior:	R\$ 1.003.014,63
Repasse públicos no exercício:	R\$ 10.053.338,00
Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos:	R\$ 195.192,53
Outras receitas decorrentes da execução do ajuste:	R\$ 1.334.072,07
Total de recursos públicos:	R\$ 12.585.617,23
Recursos próprios da Organização Social:	R\$ -
Total de Recursos disponíveis no exercício:	R\$ 12.585.617,23
Total de despesas pagas no exercício:	R\$ 9.684.522,41
Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte:	R\$ 2.901.094,82



* Fonte: Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas – Anexo RP – 08.

V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE.

Durante o exercício de 2019 no Contrato de Gestão nº 05/2018 não houve devolução de glosas. Foi realizada a utilização de saldos de exercício anterior no valor de R\$ 1.003.000,00 (um milhão e três mil reais) que se refere ao saldo remanescente das contas do Contrato de Gestão nº 08/2013.

Observamos que o saldo de exercício anterior que consta no DIRD, no valor de R\$ 1.003.014,63 (um milhão e três mil e quatorze reais e sessenta e três centavos) , refere-se ao saldo remanescente das contas do Contrato de Gestão nº 08/2013.

Os saldos dos Fundos de Reserva e de Contingências, em 29 de dezembro de 2019 eram de **R\$ 680.683,00 (seiscentos e oitenta mil seiscentos e oitenta e três reais)** e **R\$ 91.432,00 (noventa e um mil quatrocentos e trinta e dois reais)**, respectivamente, de acordo com a planilha de saldos relativa ao mês de dezembro de 2019, recebida da Organização Social através de e-mail.

Conforme informações prestadas pela Organização Social e extraídas do Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas, o valor autorizado para aplicação no exercício de 2020 é de R\$2.901.094,82 (considera recursos dos fundos de reserva e contingência).

VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS.

Trata-se do primeiro ano do CG 05/2018, que foi executado com foco no alcance das metas estabelecidas, por meio da gestão responsável dos recursos públicos visando à área fim do Programa.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

Objeto: Oficinas Culturais	OS: POIESIS
CG: 05/2018	CG

QUADRO RESUMO PARA RELATÓRIO/PARECER ANUAL – 2019

(I) CONFORMIDADE	2019	FONTE	Observação OS
Orçamento previsto para RH (R\$)	4.656.233,00	Plano Orçamentário	
Total despendido com RH (R\$)	4.460.809,67	Plano Orçamentário	
Orçamento previsto para gasto com diretoria (R\$)	413.000,00	Plano Orçamentário	
Total despendido com diretoria (R\$)	404.414,21	Plano Orçamentário	
Número de empregados CLT (em 31/12/2019)	37	Relatório Sintético de RH	1 Diretor Estatutário no âmbito deste Contrato de Gestão
Número de demissões em 2019	5	Relatório Sintético de RH	
Total despendido com rescisões em 2019 (R\$)	142.387,36	Informado pela OS	
Percentual limite para gastos de RH	85%	CG /último TA	Contrato de Gestão: Cláusula Segunda, Inciso 9 - "total anual de despesas na Planilha Orçamentária"
Percentual limite para gastos de Diretoria	5%	CG /último TA	Contrato de Gestão: Cláusula Segunda,

(II) EFICÁCIA E EFETIVIDADE	2019	FONTE	Observação OS
Nº de mensurações pactuadas previstas	39	Plano de Trabalho	
Nº de mens. pactuadas integralmente cumpridas (>=100%)	35	Plano de Trabalho	
Nº de mensurações condicionadas	7	Plano de Trabalho	
Nº de mens. condicionadas integralmente cumpridas (>=100%)	3	Plano de Trabalho	
Índice de satisfação do público Oficinas Culturais	92,00%	Plano de Trabalho	

*Qualificação em Artes - Teatro - Pesquisa satisfação do processo geral de orientação 88%

*Qualificação em Artes - Dança - Pesquisa satisfação do processo geral de orientação 85%

(III) PRINCIPAIS RESULTADOS FINALÍSTICOS	2017	2018	2019
Ação/público/etc	REALIZADO	REALIZADO	PREVISTO
Nº de atividades das Oficinas Culturais* (ações de formação)	1.187	690	422
Total de atividades das Oficinas Culturais (ações de formação e articulação)	1.202	1.513	947
Nº de municípios atendidos (Programa Oficina de Formação para o Interior)	229	269	200
Público das atividades das Oficinas Culturais	81.315	89.819	33.300
Público total das atividades das Oficinas Culturais (ações de formação e articulação)	82.029	117.935	48.680
Nº de grupos de teatro apoiados	63	48	47
Nº de grupos de dança apoiados	13	13	13
Nº de Municípios atendidos (Programa Qualificação em Artes)			
Público Atendido. Qualificação em Artes: Teatro e Dança	11.624	7.390	4.370

*Oficinas Culturais: Alfredo Volpi, Maestro Juan Serrano e Oswald de Andrade

Fonte dos anos anteriores - <http://www.transparenciacultura.sp.gov.br/>. Não alterar os dados apresentados relativos aos anos anteriores. Indicar em nota de rodapé, para cada item de 2019, o número das ações/mensurações do plano de trabalho que compõem o resultado apresentado. Para o realizado poderão ser somadas as realizações condicionadas, indicando em nota de rodapé o número da ação condicionada incluída.

(IV) A OS realizou monitoramento e avaliação qualitativa das ações?	() NÃO	() SIM
Em caso positivo, exemplifique: *		

RESERVADO PARA UGE - QUADRO SINTÉTICO PARA PARECER ANUAL 2019		
Com relação às informações preenchidas pela OS no quadro resumo, a UGE:		
() VALIDA INTEGRALMENTE	() VALIDA PARCIALMENTE	() NÃO VALIDA
Nos casos de validação parcial e não validação, indicar em nota de rodapé divergências e providências a respeito.		
Nº de mensurações não executadas integralmente com justificativa aceita pela UGE		
A UGE realizou ações de acompanhamento in loco ou à distância e avaliação dos resultados qualitativos?		() NÃO
Em caso afirmativo, comente os resultados e os principais destaques qualitativos (máximo 10 linhas)		

* Por meio dos relatórios emitidos pelos grupos que participam do Programa de Qualificação em Artes - Teatro e Dança.

E por pesquisa aplicada, principalmente pelo Programa Oficina de Formação no Interior, ao final de cada atividade, além do relatório de avaliação do responsável do município.

✓ Foi questionado à OS referente quadro principais resultados finalísticos (III) número de atividades das oficinas culturais (ações de formação) o realizado entre os anos de apresentado (2017,2018 e 2019) há uma queda significativa no número de atividades, justificar essa queda.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

Esclarecimento realizado pela OS, por meio do email recebido em 01/04/2020, anexo a este parecer:

“Acerca da queda no número de atividades das Oficinas Culturais entre os anos de 2017, 2018 e 2019, informamos que isso decorre das mudanças pelas quais o Programa passou no último Contrato de Gestão (encerrado em dezembro de 2018), com o fechamento, ao final de 2016, de 10 unidades localizadas no interior São Paulo. Em 2017, foram interrompidas as seguintes ações: Oficina Metropolitana, Oficina de Longa Duração, Oficina Intergeracional, Estímulo ao Desenvolvimento de Parcerias e Programa Web Oficinas 2.0. A partir de 2018, a Oficina Cultural Casa Mário de Andrade passou a integrar a rede de museus-casas literários.”

✓ Esta Unidade Gestora acata a referida justificativa.

QUADRO SINTÉTICO PARA PARECER ANUAL 2019		
Com relação às informações preenchidas pela OS no quadro resumo, a UGE:		
<input checked="" type="checkbox"/> VALIDA INTEGRALMENTE	<input type="checkbox"/> VALIDA PARCIALMENTE	<input type="checkbox"/> NÃO VALIDA
A UGE realizou ações de acompanhamento in loco ou à distância e avaliação dos resultados qualitativos?	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM
A Unidade de Formação Cultural, no que tange às ações de acompanhamento in loco e à distância, realiza visitas técnicas e análises trimestrais da execução das ações e metas pactuadas em Plano de Trabalho assinado por meio do Contrato de Gestão e Aditamentos com a OS parceira.		
No que tange à avaliação dos resultados qualitativos, a UFC esclarece que é responsável “pela fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos contratos de gestão na sua área de atuação” e, portanto, se atém à verificação do cumprimento e execução do plano de trabalho estabelecido para a “Poesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e a Literatura”.		
Ressalta-se, ainda, que esta Unidade Gestora, com as demais instâncias internas e externas atinentes ao modelo de gestão, vem articulando, inclusive por meio de Comitês Técnicos, o aprimoramento de indicadores que permitam examinar amplamente e objetivamente os resultados quanto à adequação do gerenciamento, o alcance dos objetivos e o impacto social.		
Cabe dizer também que há uma complementaridade de ação, já que tanto a análise econômico-financeira dos contratos de gestão e de sua execução quanto à fiscalização da execução dos contratos de gestão na Secretaria de Cultura são atribuídas a diversas instâncias, conforme descrito nos artigos 38 e 152 do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006, e no artigo 7º do Decreto nº 43.493 de 29 de setembro de 1998 e Decreto nº 50.046 de 05 de abril de 2013.		
Por sua vez, o modelo de parceria com organizações sociais de cultura aplicado pela Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa atribui considerável importância à realização de auditoria independente anualmente pela Organização Social, para que a entidade possa comprovar a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, sendo que o relatório da auditoria independente bem como os controles internos da OS que atestam essa comprovação foram devida e expressamente aprovados pelo Conselho de Administração da entidade.		
Informamos que a validação realizada nesta oportunidade diz respeito, tão somente, a sintonia das informações apresentadas pela Organização Social no corpo do relatório e no quadro sintético resumido.		
Vale lembrar que a responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas é inteiramente da “Poesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e a Literatura”.		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

Passando à avaliação do quadro de metas, verificamos que:

1. AÇÕES DE FORMAÇÃO:

PROGRAMA FORMAÇÃO							
Nº	Função/ação	Nº	Atributo Mensuração	Tipo / Mensuração	Previsto		Realizado
1	Formação / Oficina Cultural Alfredo Volpi	1.1	Meta-Produto	Ações - Nº absoluto / Número de Atividades	1º Trim.	20	30
					2º Trim.	40	37
					3º Trim.	40	49
					4º Trim.	20	40
					ANUAL	120	156
					ICM %	100%	130%
		1.2	Meta-Resultado	Público – Nº Absoluto / Público Atendido	1º Trim.	800	936
					2º Trim.	1.600	1901
					3º Trim.	1.600	1985
					4º Trim.	1000	1771
					ANUAL	5000	6593
ICM %	100%	132%					
2	Formação / Oficina Cultural Juan Serrano	2.1	Meta-Produto	Ações - Nº absoluto / Número de Atividades	1º Trim.	20	31
					2º Trim.	40	42
					3º Trim.	40	37
					4º Trim.	20	63
					ANUAL	120	173
					ICM %	100%	144%
		2.2	Meta-Resultado	Público – Nº Absoluto / Público Atendido	1º Trim.	800	886
					2º Trim.	1.200	4233
					3º Trim.	1.200	1815
					4º Trim.	800	5681
					ANUAL	4000	12615
ICM %	100%	315%					
3	Formação/ Oficina Cultural Oswald de Andrade	3.1	Meta-Produto	Ações - Nº absoluto / Número de Atividades (seminários)	1º Trim.	-	1
					2º Trim.	1	0
					3º Trim.	-	1
					4º Trim.	1	1
					ANUAL	2	3
					ICM %	100%	150%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

		3.2	Meta-Resultado	Público – Nº Absoluto / Público Atendido	1º Trim.	-	7
					2º Trim.	150	0
					3º Trim.	-	533
					4º Trim.	150	299
					ANUAL	300	839
					ICM %	100%	280%
4	Formação/ Oficina Cultural Oswald de Andrade	4.1	Meta-Produto	Ações - Nº absoluto / Número de Atividades	1º Trim.	40	68
					2º Trim.	50	82
					3º Trim.	50	88
					4º Trim.	40	79
					ANUAL	180	317
					ICM %	100%	176%
		4.2	Meta-Resultado	Público – Nº Absoluto / Público Atendido	1º Trim.	5.000	5.298
					2º Trim.	7.000	9686
					3º Trim.	7.000	14331
					4º Trim.	5.000	8516
ANUAL	24000	37831					
ICM %	100%	158%					
5	Formação / Programa de Formação em Gestão Cultural	5.1	Meta-Produto	Ações - Nº absoluto / Número de Atividades	1º Trim.	-	0
					2º Trim.	3	2
					3º Trim.	3	3
					4º Trim.	2	3
					ANUAL	8	8
					ICM %	100%	100%
		5.2	Meta-Resultado	Público – Nº Absoluto / Público Atendido	1º Trim.	-	0
					2º Trim.	300	147
					3º Trim.	300	181
					4º Trim.	200	184
ANUAL	800	512					
ICM %	100%	64%					
6	Formação / Programa Cultura Tradicional e Contemporaneidade	6.1	Meta-Produto	Ações - Nº absoluto / Número de Atividades	1º Trim.	1	0
					2º Trim.	2	0
					3º Trim.	2	2
					4º Trim.	1	4
					ANUAL	6	6
					ICM %	100%	100%
		6.2	Meta-Resultado	Público – Nº Absoluto / Público Atendido	1º Trim.	200	0
					2º Trim.	400	0
					3º Trim.	400	1130
					4º Trim.	200	1847
ANUAL	1200	2977					



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

					ICM %	100%	248%
7	Difusão / Programa Festivais, Mostras e Oficina Na Rua	7.1	Meta-Produto	Ações - Nº absoluto / Número de Atividades	1º Trim.	0	0
					2º Trim.	2	2
					3º Trim.	2	1
					4º Trim.	2	0
					ANUAL	6	3
					ICM %	100%	50%
	7.2	Meta-Resultado	Público – Nº Absoluto / Público Atendido	1º Trim.	0	0	
				2º Trim.	2.000	6.227	
				3º Trim.	2.000	2.559	
				4º Trim.	200	0	
				ANUAL	4200	8786	
ICM %				100%	209%		
8	Formação / Programa Oficina de Formação para o Interior	8.1	Meta-Produto	Ações - Nº absoluto / Número de Atividades	1º Trim.	100	0
					2º Trim.	150	109
					3º Trim.	150	192
					4º Trim.	100	224
					ANUAL	500	525
					ICM %	100%	105%
		8.2	Meta-Resultado	Público – Nº Absoluto / Público Atendido	1º Trim.	1.800	0
					2º Trim.	2.700	1.787
					3º Trim.	2.700	3.343
					4º Trim.	1.800	3586
					ANUAL	9000	8716
					ICM %	100%	97%
	8.3	Meta-Resultado	Cidades - Nº absoluto / Número de Municípios	1º Trim.	50	0	
				2º Trim.	50	75	
				3º Trim.	50	92	
				4º Trim.	50	67	
				ANUAL	200	234	
				ICM %	100%	117%	

JUSTIFICATIVA DA OS:

Metas 1.1 e 1.2. A meta foi superada em decorrência das parcerias realizadas sem custos diretos que onerassem o orçamento originalmente previsto, que, por consequência, levou ao aumento de público e superação da meta.



Metas 2.1 e 2.2. A meta foi superada em decorrência das parcerias realizadas sem custos diretos que onerassem o orçamento originalmente previsto, que por consequência levou ao aumento de público e superação da meta.

Meta 3.1. A superação meta ocorreu por conta de oportunidades de parcerias que possibilitaram realizar ações relacionadas à meta sem custos para o Programa.

Meta 3.2. Houve uma grande procura por parte do público, pelas atividades relacionadas à meta 3.1. Como as mesmas eram passíveis de serem levadas a um público maior que o previsto, optamos por ampliar o número de vagas, o que ocasionou na superação da meta.

Metas 4.1 e 4.2. A meta foi superada em decorrência das parcerias realizadas sem custos diretos que onerassem o orçamento originalmente previsto, que por consequência levou ao aumento de público e superação da meta.

Meta 5.1. A superação da meta no trimestre aconteceu pela realização de agenda junto aos municípios parceiros durante o ano.

Meta 5.2. A diminuição de recursos públicos para Cultura (nos âmbitos federal, estadual e nos municípios do Estado) faz com que haja pouco interesse por trabalhar com Gestão Cultural, o que diminui a procura por formação nesse sentido, levando a não cumprimento da meta.

Meta 6.1. A superação da meta no trimestre ocorreu para compensar trimestres anteriores.

Meta 6.2 A substancial superação da Meta para o 4º trimestre se dá por consequência da superação da meta 6.1. A superação se deu frente a uma crescente participação popular nas atividades relacionadas ao Ciclo de Cultura Tradicional e Contemporaneidade. Creditamos isso a três fatores centrais: 1) os Ciclos passaram a ocorrer, majoritariamente, em praças públicas e enclaves urbanos de grande circulação de pessoas; 2) neste ano realizamos algumas edições do Ciclo em parceria com Festivais e Mostras já consagradas em seus municípios, tendo, assim, uma maior presença do público, e 3) a notoriedade alcançada pelo Ciclo em suas últimas edições, o que faz com que o público interessado por essas linguagens também se interesse pelo Programa.

Meta 7.1. Houve um erro na descrição da meta 7.1 do presente Contrato de Gestão. Desde o início do ano, viemos apontando essa falha que fez com que a Meta 7.1 saltasse da sua marca histórica de 2 atividades por ano para 6 sem que sobre isso pesassem maiores investimentos, o que torna efetivamente impossível o total atingimento da meta.

Ao final de 2016, o Programa Oficinas Culturais passou por substancial alteração de seu Plano de Trabalho, quando da redução orçamentária, que resultou na desativação das Unidades situadas no Interior e reformulação do quadro de metas. Em razão dessa transformação, vamos nos ater aos anos de 2017 e 2018 para efeito da justificativa que se segue. Neste período, a meta do Programa Festivais,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

Mostras e Oficina na Rua, hoje Festivais, Eventos e Seminários, tem sido de duas ações, traduzidas nos projetos FLI – Festival Literário de Iguape e MIA – Festival de Música Instrumental em Araçatuba. Juntas, essas ações são realizadas com orçamento compatível com a quantidade.

Em 2017, o FLI teve custo de R\$ 96.732,67 por parte do Contrato de Gestão, tendo contrapartida da Prefeitura Municipal de Iguape no valor de R\$ 67.160,00. No mesmo ano, o MIA custou R\$ 97.995,00 por parte do Contrato de Gestão, tendo contrapartida da Prefeitura Municipal de Araçatuba no valor de R\$ 72.901,00.

Em 2018, o FLI teve custo de R\$ 132.610,20 por parte do Contrato de Gestão, tendo contrapartida da Prefeitura Municipal de Iguape no valor de R\$ 123.724,64. No mesmo ano, o MIA custou R\$ 178.099,89 por parte do Contrato de Gestão, tendo contrapartida da Prefeitura Municipal de Araçatuba no valor de R\$ 33.656,00. Em Araçatuba, foi uma edição de não cumprimento de itens da parceria e instabilidade política local, com transição da equipe da Secretaria Municipal de Cultura.

A cada edição, o MIA tem se mostrado um diferencial no cenário de festivais de música instrumental do Estado de São Paulo e sua programação é uma das mais plurais do país. Por isso, as etapas de seu crescimento têm sido testadas e, a partir disso, planejadas.

Importante ressaltar que, entre 2017 e 2019, os valores praticados no mercado de festivais cresceram todos, em termos de programação, infraestrutura e equipe. Além disso, FLI e MIA são projetos com mais de cinco edições cada, o que reflete em seus devidos crescimentos, em termos de estrutura e de público.

Em 2019, o FLI teve custo de R\$ 180.218,15 por parte do Contrato de Gestão, tendo contrapartida da Prefeitura Municipal de Iguape no valor de R\$ 146.436,95. No mesmo ano MIA custou R\$ 224.146,50 por parte do Contrato de Gestão, tendo contrapartida da Prefeitura Municipal de Araçatuba no valor de R\$ 92.000,00.

Com isso, queremos demonstrar que com os valores que temos à disposição em nosso Contrato de Gestão não seria possível realizarmos 06 edições desses Festivais e Mostras. Estamos sim, a cada ano, testando novos formatos e modos possíveis de espalhar a ação desses dois Festivais em outros municípios e em outros momentos do ano, mas é fora da razoabilidade estarmos comprometidos em triplicar a realização de uma meta sem que haja ampliação dos investimentos via Contrato de Gestão.

Meta 7.2. A grande presença de público se deu por: 1) uma programação de qualidade que atraiu um público acima do previsto; 2) um cauteloso e dedicado trabalho de assessoria de imprensa e comunicação realizado nas regiões onde esses Festivais ocorrem; 3) a articulação com os municípios parceiros na realização dessas ações; e 4) a notoriedade que esses Festivais adquiriram nos últimos anos.



Meta 8.1. A meta original foi superada sem custos que onerassem o orçamento inicialmente previsto. O custo geral previsto para o Programa de Formação no Interior oscila ao longo de sua execução devido a muitos fatores: maior ou menor apoio dos municípios que recebem nossas ações; maior ou menor presença de municípios mais próximos ou mais distantes da capital; a oscilação nos preços de: transporte, alimentação e hospedagem, entre outros. Por isso, é possível que ao término de um ano tenham ocorrido mais ações que o originalmente previsto.

Meta 8.2. Neste modelo de parceria adotado pelo Programa de Formação no Interior, a divulgação e as inscrições são de responsabilidade do Município parceiro. Ao longo de 2019 observamos que grande parte dos gestores tiveram dificuldades com essas etapas, com frequentes relatos de diminuição de equipe e verba nas Secretarias e Departamentos de Cultura locais, neste ano de crise orçamentária. Creditamos a isso o não cumprimento da meta em 4%.

Meta 8.3. A superação anual da meta não significa em absoluto em maiores cultos para o Programa. A previsão inicial do Programa é a realização de 500 atividades em 200 municípios. Em 2019, realizamos 525 atividades em 234 municípios.

AVALIAÇÃO DA UGE:

Meta 1: Segundo a OS, em seu relatório de atividades, no 4º trimestre, a superação da meta acima do percentual aceitável que é de 120%, se deu principalmente devido à parcerias realizadas sem custo para o contrato de gestão, e que com essas parcerias foi possível aumento do número de público superando a meta prevista.

De fato verifica-se que a Organização Social foi bem sucedida quanto à captação de recursos em 2019, conforme se verificará adiante, com ampla superação da meta estabelecida junto ao Plano de Trabalho. Tal fato permite que ações do plano de trabalho sejam potencializadas. Entendemos que medidas como esta devem ser estimuladas, pois é de interesse público a ampliação das atividades com recursos oriundos de parceiros, o que gera economia ao Estado.

Meta 2: Com a priorização do consumo de recursos em atividades de programação cultural, esta voltada à tecnologia e ao atendimento da demanda da comunidade, somada à diversidade das atividades realizadas, as metas previstas para o trimestre e para o ano foram superadas o que alavancou o percentual acima dos 120% aceitável. Outro fator que cooperou com o resultado excedente foi o investimento contínuo, feito nos últimos anos, nas melhorias das instalações físicas do prédio. Além disso, o já mencionado sucesso na captação de recursos permitiu resultados acima do esperado, o que, em nosso entender, é positivo.



Metas 3: Com projetos realizados em parcerias foi possível ampliar o número de atividades ofertadas sem custos diretos, superando as metas estabelecidas, e como já mencionado o sucesso na captação de recursos permitiu resultados acima do esperado o que, em nosso entender, é positivo para o contrato.

Meta 4: Com projetos realizados em parcerias foi possível ampliar o número de atividades ofertadas sem custos diretos, superando as metas estabelecidas, e como já mencionado o sucesso na captação de recursos permitiu resultados acima do esperado o que, em nosso entender, é positivo para o contrato.

Meta 5.1 e 5.2: A meta para o trimestre foi superada, porém ficou dentro do previsto para o ano em questão, o que ao nosso entender é aceitável, visto que as variações trimestrais são estimativas, sendo a meta anual o objetivo. No que diz respeito ao número de público ficou muito aquém do resultado esperado. Entendemos a justificativa referente ao cenário atual na área da Cultura e que não houve por formação dessa natureza, porém são necessários esforços para fortalecer as redes e os gestores culturais e intensificar a divulgação das atividades, por mais compreensível que seja os argumentos trazidos pela Organização Social, visto que esta meta depende da procura de interessados, entendemos que esta atividade pode ter uma melhora nos resultados em expandindo suas ações de divulgação da atividade, de maneira que recomendamos tal procedimento à entidade.

Meta 6: A meta para o trimestre foi superada, porém ficou dentro do previsto para o ano em questão, o que ao nosso entender é aceitável, visto que as variações trimestrais são estimativas, sendo a meta anual o objetivo. Quanto a superação no número de público, podemos observar que houve uma boa articulação com a sociedade, o que, ao nosso entender, é positivo.

Meta 7.1: O número de atividades indicado no plano de trabalho foi apresentado pela OS quando da convocação pública, e essa divergência poderia ter sido corrigida antes da Assinatura do Contrato, pois a minuta foi encaminhada para análise da OS, porém somente no relatório do terceiro trimestre que nos foi informado que havia um equívoco nesta meta. Essa Unidade Gestora pontuou essa divergência do número previsto em relação ao número realizado de ações no parecer anterior. Para sanar este equívoco, haveria necessidade de realizar um aditamento para sua correção, porém aditar um contrato inteiro ao final da execução do plano de trabalho 2019 não tem mais coerência, além de que seria dispendioso para o Estado.



Meta 7.2: A meta para o trimestre encontra-se zerada, porém o número de público previsto para o ano em questão foi superado, o que ao nosso entender, é aceitável visto que as variações trimestrais são estimativas, sendo a meta anual o objetivo.

Meta 8: Diante da justificativa da OS de que houve superação das metas nesse trimestre, em virtude da compensação dos trimestres anteriores, porém no total anual ficou dentro dos percentuais aceitáveis, nesse sentido acatamos a justificativa das OS.

Pelas razões acima expostas, avaliamos como satisfatória a execução das ações previstas junto ao eixo de Formação, à exceção do número de público do Programa de Formação em Gestão Cultural (item 5.2) que deve ter atenção no ano de 2020 para o alcance da meta, com articulação e melhor divulgação da atividade, e também (item 7.1) a justificativa da Organização Social de que houve um erro na descrição da meta, e que seria inviável a meta saltar de duas atividades para seis sem que houvesse investimento para isso seria impossível o seu o atingimento, mesmo assim diante de todo o verificado, essa Unidade Gestora entende que essa meta não foi satisfatória dentre todos esses equívocos que poderiam ter sido sanados desde o início do Contrato.

2. AÇÕES DE ARTICULAÇÃO

AÇÕES DE ARTICULAÇÃO 2019							
Nº	Função/ação	Nº	Atributo Mensuração	Tipo / Mensuração	Previsto		Realizado
9	Formação / Programa de Intercâmbio	9.1	Meta-Produto	Ações - Nº absoluto / Número de Atividades	1º Trim.	-	0
					2º Trim.	1	-
					3º Trim.	-	-
					4º Trim.	-	1
					ANUAL	1	1
					ICM %	100%	100%
		9.2	Meta-Resultado	Público – Nº Absoluto / Público Atendido	1º Trim.	-	0
					2º Trim.	150	0
					3º Trim.	-	0
					4º Trim.	-	220
					ANUAL	150	220
					ICM %	100%	147%
10	Formação / Programa de Residência Artística	10.1	Meta-Produto	Ações - Nº absoluto / Número de Atividades	1º Trim.	-	1
					2º Trim.	1	-
					3º Trim.	-	-
					4º Trim.	-	-
					ANUAL	1	1
					ICM %	100%	100%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

		10.2	Meta-Resultado	Público – Nº Absoluto / Público Atendido	1º Trim.	-	165
					2º Trim.	30	0
					3º Trim.	-	0
					4º Trim.	-	-
					ANUAL	30	165
					ICM %	100%	550%
11	Difusão/Programa de Difusão de Produtos Culturais	11	Meta-Produto	Ações - Nº absoluto / Número de Atividades	1º Trim.	-	0
					2º Trim.	-	1
					3º Trim.	1	1
					4º Trim.	2	1
					ANUAL	3	3
					ICM %	100%	100%

JUSTIFICATIVA DA OS:

Meta 9.2. A superação da meta se deu pela possibilidade de atendermos a um público maior que o originalmente previsto sem que onerasse o orçamento.

Meta 10.2. A superação da meta ocorreu sem custos diretos que onerassem o orçamento inicialmente previsto.

Meta 11.1. A meta não atingida no trimestre ocorreu por conta de oportunidades de realização durante o ano, sem prejudicar a meta anual.

AVALIAÇÃO DA UGE:

Metas 9.1 e 10.1 - As metas ficaram dentro do previsto, sendo a meta anual o objetivo.

Metas 9.2 e 10.2: A superação da meta de público é esperada por esta Unidade Gestora, e como informado pela OS não onerou o orçamento do contrato, com isso acatamos a justificativa. Vale lembrar que o número de público é uma meta de resultado estabelecida em um Patamar mínimo a ser alcançado, sendo sua superação desejada.

Meta 11: A meta estabelecida foi devidamente atendida pela Organização Social.

Ainda que as metas de público tenham sido superadas, não houve superação no orçamento previsto, e que a alavancagem no número de público é desejável, por esta razão, avaliamos como satisfatória a execução das ações previstas junto ao eixo de ações articulação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

3. PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EM ARTES: TEATRO

AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO EM ARTES: TEATRO 2019							
Nº	Função/ação	Nº	Atributo Mensuração	Tipo / Mensuração	Previsto		Realizado
12	Formação / Programa de Qualificação em artes: Teatro	12.1	Meta-Produto	Grupos - Ações - Nº absoluto / Número de Grupos	1º Trim.	-	0
					2º Trim.	47	42
					3º Trim.	-	8
					4º Trim.	-	3
					ANUAL	47	53
					ICM %	100%	113%
		12.2	Meta-Produto	Grupos - Ações - Nº absoluto / Nº de orientadores Artísticos	1º Trim.	-	0
					2º Trim.	10	11
					3º Trim.	-	0
					4º Trim.	-	-
					ANUAL	10	11
					ICM %	100%	110%
		12.3	Meta-Produto	Grupos - Ações - Nº absoluto / Nº de orientadores: Grupo orienta Grupo	1º Trim.	-	0
					2º Trim.	3	3
					3º Trim.	-	0
					4º Trim.	-	-
					ANUAL	3	3
					ICM %	100%	100%
		12.4	Meta-Produto	Ações - Nº Absoluto / Nº de Monitores artísticos	1º Trim.	-	0
					2º Trim.	1	1
					3º Trim.	-	0
					4º Trim.	-	-
					ANUAL	1	1
					ICM %	100%	100%
12.5	Meta-Produto	Ações - Nº absoluto / Nº de Encontro de orientações	1º Trim.	-	0		
			2º Trim.	168	165		
			3º Trim.	168	201		
			4º Trim.	56	72		
			ANUAL	392	438		
			ICM %	100%	112%		
12.6	Meta-Resultado	Público - Nº Absoluto / Nº de participantes das orientações	1º Trim.	-	0		
			2º Trim.	290	327		
			3º Trim.	-	-		
			4º Trim.	-	-		
			ANUAL	290	327		
			ICM %	100%	113%		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

13	Formação / Programa de Qualificação em artes: Teatro	13.1	Meta-Produto	Ações - Nº absoluto / Número de Estagiários em teatro	1º Trim.	-	0
					2º Trim.	15	15
					3º Trim.	-	0
					4º Trim.	-	-
					ANUAL	15	15
					ICM %	100%	100%
		13.2	Meta-Produto	Ações - Nº Absoluto / Nº de Mostra Final do Programa realizado	1º Trim.	-	-
					2º Trim.	-	-
					3º Trim.	-	-
					4º Trim.	1	1
					ANUAL	1	1
					ICM %	100%	100%
		13.3	Meta-Resultado	Público - nº mínimo de Público alcançado (Mostra Final)	1º Trim.	-	0
					2º Trim.	-	-
					3º Trim.	-	-
					4º Trim.	2.000	2238
					ANUAL	2000	2238
					ICM %	100%	112%

JUSTIFICATIVA DA OS:

Meta 12.1. A meta foi superada devido ao atendimento de três grupos inscritos no Cadastro de Interesse, que teve como objetivo reforçar a campanha pela ampliação no número de inscrições. Os grupos atendidos foram: Grupo Cursivas, de Piracicaba; Trupe fans, de Jundiaí, e Núcleo Ágora de Teatro, de São José do Rio Preto. As ações ocorreram sem custos diretos que onerassem o investimento originalmente previsto para o Programa de Qualificação em Artes.

Meta 12.2. Para um melhor atendimento aos grupos selecionados, buscando uma qualificação que cubra uma gama mais ampla de assuntos e temas relacionados à produção de Teatro, foi necessário a contratação de mais um orientador. Essa contratação não significou custos diretos que onerassem o investimento originalmente previsto.

Meta 12.5. Devido à boa administração dos recursos relativos ao Programa e ao apoio recebido a partir das múltiplas articulações com os diversos municípios que participam do Programa, houve recursos para a realização de um maior número de encontros de orientação.

Meta 12.6. Esta meta foi superada pelo fato dos grupos participantes da edição 2019 terem um número médio de membros maior do que a média histórica do Programa.

Meta 13.3. Devido à cuidadosa articulação realizada com o município sede de nossa Mostra Final de Teatro, Espírito Santo do Pinhal, e à programação de ações que ocorreram também em espaços



alternativos no município, como escolas da região, houve a superação do público previsto, que não significou custos maiores frente ao que havia sido previsto.

AVALIAÇÃO DA UGE:

Meta 12.1 : ao longo dos 4 trimestres, foram atendidos mais grupos com ações de orientação, alcançados pelo “cadastro de interesse de grupos” o que ocasionou uma leve superação da meta, porém sem custos diretos que onerassem o orçamento previsto, portanto o resultado é positivo.

Meta 12.2 : entendemos que foi necessário a contratação de mais um orientador para um melhor atendimento aos grupos, e que essa contratação não onerou o orçamento previsto, com isso acatamos a justificativa da OS.

Meta 12.5: Observamos que a meta foi superada, o que foi possível mediante a otimização de recursos. Tal fato é perfeitamente cabido no modelo de gestão através de Organização Social que deve pautar todas as suas ações com base na economia de recursos e parcerias que podem ampliar as atividades. Portanto o índice apresentado é perfeitamente aceitável.

Meta 12.6: Com a ampliação de atividades realizadas, conseqüentemente, houve o alcance de mais participantes nas atividades, portanto, conforme já mencionado, o resultado é positivo.

Ainda que as metas tenham sido superadas, porém ficaram dentro do percentual aceitável que é abaixo de 120%, e não houve superação no orçamento previsto. Diante do exposto, avaliamos como satisfatória a execução das ações previstas junto ao eixo de ações de qualificação em artes – Teatro.

Ainda assim, o “Programa de Qualificação em Artes: Teatro”, no que se refere ao orçamento previsto para tal ação, executou 70% da previsão estabelecida para 2019. Trata-se de um resultado em que se verifica a otimização de recursos públicos. A boa captação de recursos também pode ter contribuído para o atendimento das metas com economia dos recursos do Contrato de Gestão.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

4. PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EM ARTES: DANÇA

AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO EM ARTES: DANÇA 2019							
Nº	Função/ação	Nº	Atributo Mensuração	Tipo / Mensuração	Previsto		Realizado
14	Formação / Programa de Qualificação em artes: Dança	14.1	Meta-Produto	Grupos - Ações - Nº absoluto / Número de Companhias de dança atendidas	1º Trim.	-	0
					2º Trim.	13	13
					3º Trim.	-	0
					4º Trim.	-	-
					ANUAL	13	13
					ICM %	100%	100%
		14.2	Meta-Produto	Grupos - Ações - Nº absoluto / Nº de orientadores	1º Trim.	-	0
					2º Trim.	10	10
					3º Trim.	-	0
					4º Trim.	-	-
ANUAL	10				10		
ICM %	100%	100%					
15	Formação / Programa de Qualificação em artes: Dança	15.1	Meta-Produto	Público – Nº Absoluto / Nº de participantes (encontro de orientações)	1º Trim.	-	0
					2º Trim.	90	50
					3º Trim.	110	129
					4º Trim.	60	69
					ANUAL	260	248
					ICM %	100%	95%
		15.2	Meta-Produto	Ações – Nº Absoluto / Nº de Monitores artísticos	1º Trim.	-	0
					2º Trim.	80	113
					3º Trim.	-	0
					4º Trim.	-	-
					ANUAL	80	113
		ICM %	100%	141%			
		15.3	Meta-Produto	Ações - Nº absoluto / Nº de Mostra Final realizada	1º Trim.	-	0
					2º Trim.	-	0
					3º Trim.	-	0
					4º Trim.	1	1
					ANUAL	1	1
					ICM %	100%	100%
		15.4	Meta-Resultado	Público – Nº mínimo de público alcançado (Mostra Final)	1º Trim.	-	0
					2º Trim.	-	0
3º Trim.	-				0		
4º Trim.	2000				2050		
ANUAL	2000				2050		
ICM %	100%				103%		



JUSTIFICATIVA DA OS:

Meta 15.1. Embora o número de encontros de orientação tenha sido acima do previsto para o trimestre, a meta anual atingiu cerca de 96% do previsto, ou seja, não foi cumprida em sua plenitude. Isto se deu por conta da indisponibilidade dos grupos em realizar orientações que já estavam planejadas e agendadas. Por conta desses cancelamentos, que os grupos justificaram tendo em vista a intensa agenda de apresentações que ocorrem no fim do ciclo de orientações, não foi possível o pleno cumprimento da meta anual.

Meta 15.2. O número de participantes nas orientações está acima da meta devido à seleção de grupos com mais integrantes do que a média das últimas edições.

Meta 15.4. O público na Mostra Final de Dança superou ligeiramente a previsão da meta devido à oferta de programação descentralizada para escolas do município, além da realização de um bom plano de divulgação na parceria com a cidade que recebeu a Mostra, Santo Antônio do Pinhal.

AVALIAÇÃO DA UGE:

Meta 15.1 e 15.2: observa-se que tal meta restou abaixo do pactuado, tendo a OS atribuído ao fato de ter havido desinteresse e cancelamentos dos grupos orientados em Dança. Quanto ao público da meta **15.2** a OS informou que a superação da meta de público se deu pelo devido a seleção de grupos com mais integrantes.

Meta15.4: Trata-se de um índice estabelecido em patamares mínimos, face as variáveis que estão envolvidas nesta atividades como dia de realização, local, clima, capacidade, etc. Portanto a superação desta meta é sempre desejada, razão pela qual avaliamos o resultado como satisfatório.

Em que pese o não alcance das metas previstas junto aos itens 15.1, verifica-se que a ação apresentou resultado muito próximo ao número estabelecido, com 95% de índice de cumprimento de meta. Aliado a isto destacamos o comprometimento da Organização Social para revisão de sua estratégia para alcance das metas estabelecidas em 2020, razão pela qual consideramos os resultados apresentados como aceitáveis.

O “Programa de Qualificação em Artes: Dança”, no que se refere ao orçamento previsto para tal ação, executou apenas 57% da previsão estabelecida para 2019. Trata-se de um resultado em que se verifica a otimização de recursos públicos. A boa captação de recursos também pode ter contribuído para o atendimento das metas com economia dos recursos do Contrato de Gestão.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

5. METAS ADMINISTRATIVAS

PROGRAMA DE GESTÃO EXECUTIVA, TRANSPARENCIA E GOVERNANÇA 2019							
Nº	Função/ação	Nº	Atributo Mensuração	Tipo / Mensuração	Previsto		Realizado
16	Governança / Captar Recursos	16.1	Meta-Produto	Ações - Nº absoluto / Nº de relatório de projetos em Editais. Programas institucionais, Parcerias, etc.	1º Trim.	-	0
					2º Trim.	-	0
					3º Trim.	-	0
					4º Trim.	1	1
					ANUAL	1	1
					ICM %	100%	100%
		16.2	Meta-Resultado	Captação - 10,3% do repasse do exercício	1º Trim.	-	3.000,00
					2º Trim.	-	222.441,30
					3º Trim.	-	16.419,21
					4º Trim.	-	1.092.211,56
					ANUAL	R\$1.285.228,00	R\$1.334.072,07
					ICM %	100%	104%

JUSTIFICATIVAS DA OS

Meta 16.1. O projeto “FLi – Festival Literário” foi aprovado pela Secretaria Especial do Ministério da Cultura PRONAC nº 186306, publicado no DOU em 28/12/2018 e prorrogado até 31/12/2020. O valor aprovado para captação é de R\$ 674.358,85. Durante o período de captação, o projeto não recebeu incentivo para execução das atividades propostas. Participamos dos editais das empresas: Instituto CCR; Movimento Bem Maior; Unilever; Arcelor; IBM Brasil; PWC Brasil.

Meta 16.2. Por meio de parcerias firmadas para realização de atividades nas Oficinas Culturais, captamos o valor não financeiro na ordem de R\$ 1.318.114,47, conforme relação abaixo, que possibilitou a expressiva superação da meta pactuada.

AValiação DA UGE:

Destacamos, positivamente, o resultado alcançado pela “Poiesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura” quanto a meta de captação estabelecida em 2019. O relatório aponta a captação de **R\$1.334.072,07** (um milhão trezentos e trinta e quatro mil setenta e dois reais e sete centavos), o que representa a superação positiva da meta prevista. Tal fato possibilitou o incremento



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

de uma série de ações previstas no Plano de Trabalho e potencializou os resultados das principais atividades deste programa. Isso demonstra o compromisso da Entidade em conseguir encontrar meios para superar as adversidades num cenário econômico desfavorável que estamos atravessando. Observamos que o total de receitas captadas, apontadas relatório gerencial às fls. 179 do relatório da OS, inclui as receitas financeiras e não financeiras, conforme discriminado detalhadamente no Relatório de Captação de Recursos (fls. 185 do Relatório da OS), a seguir resumido:

Discriminação	valor
Meta prevista	R\$ 1.152.504,00
Captação de recursos financeiros	R\$ 15.957,60
Captação de recursos não financeiros	R\$ 1.318.114,47
Meta alcançada	R\$ 1.334.072,07

Informações Adicionais:

Quanto aos aspectos formais do relatório anual de atividades, temos a informar que a Organização Social o entregou nos moldes aprovados por esta Secretaria, tendo-o apresentado no prazo estipulado.

RELATÓRIO GERENCIAL DE ORÇAMENTO PREVISTO X ORÇAMENTO REALIZADO.

No tocante ao aspecto gerencial, apresentamos as informações a seguir, com o intuito de subsidiar o necessário aprofundamento da análise, pelos órgãos de controle interno da Pasta, apresentando as justificativas que representem economia ou gasto fora da margem de 25% do previsto.

Como demonstrado no documento gerencial apresentado pela OS, nota-se que a rubrica de despesa 6.1.3 - custos administrativos – ficou 38% abaixo do previsto em seu orçamento. Segundo informação da POIESIS, tal gasto “refere-se principalmente ausência da provisão da obrigação prevista com o ISS, em decorrência da promulgação pela Prefeitura Municipal de São Paulo, em 14 de novembro de 2017, da Lei nº 16.757, devido ainda ser objeto de estudo por parte das consultorias jurídicas e auditores Independentes da Poiesis. Todavia o valor correspondente encontra-se revertido na conta projetos a executar.

Com base no documento gerencial apresentado pela OS, nota-se que a rubrica de despesa 6.1.4.1 – Conservação e manutenção de edificações – excedeu seu orçamento previsto em 87%.



Segundo informação da POIESIS, tal gasto “refere-se principalmente a finalização dos investimentos requeridos para adequações das instalações elétricas da Oficina Oswald de Andrade, iniciados no segundo semestre de 2018, porém os gastos foram compensados com a gestão mais eficiente dos recursos em outras rubricas.

Já os programas da área-fim ficam abaixo do previsto, porém dentro do percentual permitido, e observamos que as metas pactuadas foram realizadas a contento, sendo a despesa 6.1.5.1.1 – Oficinas Capital – a maior responsável pela elevação do percentual, superando o previsto em 176%. Segundo a OS, o gasto excedente está concentrado, principalmente, nas ações realizadas com recursos de captação nos programas da Oficina Oswald de Andrade.

✓ Foi realizado o questionamento que no relatório gerencial observamos que os valores de fundo de contingência e reserva nos itens 1.2.1 e 1.2.3 está diferente do que consta no item 12, justificar.

Esclarecimento realizado pela OS, por meio do email recebido em 01/04/2020, anexo a este parecer:

“Esclarecimento: Os Itens 1.2.1 (Constituição de Recursos de Reserva) e 1.2.3 (Constituição de Recursos de Contingência) – espelham os valores provisionados no exercício em razão dos repasses recebidos e em consonância com as obrigações assumidas no Plano de Trabalho correspondente, enquanto o Item 12 (Outras Reservas: Sados) – apresenta o saldo das respectivas contas bancárias, onde estão acumulados não só os depósitos efetuados no exercício, mas também receitas financeiras e outros aportes nestas contas.”

Esta Unidade Gestora acata a referida justificativa, e com isso, a UFC acredita que o relatório gerencial apresenta gastos equilibrados, com justificativas plausíveis para as despesas excedentes, entendendo não haver motivos para eventuais sanções.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA – COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO

PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
ANEXOS DE COMPROVAÇÃO DAS ROTINAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	Pag.
1. Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado - com notas Explicativas (MODELO SEC)	179
2. Relatório Sintético de Recursos Humanos (MODELO SEC)	184
3. Relatório Analítico de Recursos Humanos (MODELO SEC)	pendrive
4. Relatório de Captação de Recursos (MODELO SEC)	185
5. Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet (MODELO SEC)	186
6. Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA	187
7. Normas e Procedimentos de Atendimento ao Público, com Tabela de Valores da Cessão Onerosa dos Espaços e da Bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidade (vigentes no exercício de 2016) – conforme declaração, a OS não possui ainda.	191
8. Balancete Contábil Analítico (REFERÊNCIA: NBC)	193
9. Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas ref. aos pagamentos efetuados para PJ (p. jurídicas) e PF (p. físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas	198
10. Quadro de municípios atendidos com ações culturais “in loco” (MODELO SEC)	-
11. Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ	200
12. Certificado de regularidade do FGTS – CRF	201
13. Certidão negativa de débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros – INSS	202
14. Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União	
15. Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo	203
16. Certidão de tributos mobiliários	204
17. Certificado do CADIN Estadual	206
18. Relação de apenados do TCE	207
19. Sanções administrativas	208
20. Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE	209
21. Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT	210
22. Cópia da ata com aprovação de, no mínimo, 2/3 do Conselho Administrativo, caso o Manual de Compras e Contratações tenha sofrido alteração em 2016	-
23. Cópia da ata com aprovação de, no mínimo, 2/3 do Conselho Administrativo, caso o Manual de Recursos Humanos tenha sofrido alteração em 2016	-
24. MaPA – Matriz parametrizada de ações e públicos	-
25. Quadro Resumo	211

VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA.

De acordo com o acompanhamento realizado por esta Unidade Gestora, a Organização Social de Cultura POIESIS – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura cumpriu, de modo geral, as



cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão nº 05/2018 durante o exercício de 2019, conforme verificado em visitas *in loco*, reuniões e análise de relatórios e documentos.

Além das metas realizadas previstas no plano de trabalho anual, a Organização Social procedeu com a realização das rotinas técnicas e administrativas, sem, no entanto, apresentar o detalhamento das ações realizadas.

Executou satisfatoriamente a gestão arquivística, apresentando a relação de documentos para descarte nos moldes do CADA, além da manutenção da tabela de temporalidade do plano de classificação, conforme Decreto nº 48.897, de 27 de agosto de 2004 e suas alterações no Decreto nº 51.286, de 21 de novembro de 2006. Contudo, a entidade afirma que possui espaço físico para manutenção dos documentos, razão pela qual os manterá arquivados para utilização em eventuais questionamentos dos órgãos fiscalizadores.

Em que pese à manutenção predial, informamos que o orçamento dimensionado para o exercício de 2019 previu a garantia e execução do Programa com qualidade e segurança dos frequentadores dos locais sob a gestão da Organização Social “Poiesis – Instituto de apoio à cultura, à língua e a literatura”.

Cabe destacar que é responsabilidade da Organização Social a veracidade de todas as informações e documentos por ela fornecidos, estando sujeita às penalidades previstas em lei.

VIII - A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO / ENTIDADE CONCESSOR (A).

A UFC, como Unidade de Atividade Cultural, é responsável pelo acompanhamento das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos Contratos de Gestão na sua área de atuação (artigo nº 96 do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006) e, portanto, se além à verificação do cumprimento e execução do plano de trabalho das Oficinas Culturais pela Poiesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e a Literatura.

Salienta-se que a análise dos documentos econômico-financeiros entregues pela Organização Social é tarefa atribuída em complementaridade a várias instâncias, nos artigos 38 e 68-D, inciso VII, alínea “c” do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006 e de sua alteração pelo Decreto nº 59.046, de 5 de abril de 2013; e no artigo 7º do decreto nº 43.493 de 29 de setembro de 1988.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

Por sua vez, o modelo de parceria com organizações sociais de cultura aplicado pela Secretaria da Cultura e Economia Criativa do Estado atribui considerável importância à realização de auditoria independente anualmente pela Organização Social, para que a entidade possa comprovar a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, sendo que o relatório da auditoria independente bem como os controles internos da OS, que atestam essa comprovação foram devida e expressamente aprovados pelo Conselho de Administração da entidade.

No opinativo da auditoria independente, *“as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da POIESIS – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as pequenas e médias empresas”*.

Informamos ainda que se buscou atender as orientações da Consultoria Jurídica da Pasta, bem como as recomendações e apontamentos feitos pela Secretaria da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, respondendo seus questionamentos dentro dos prazos estipulados e envidando esforços para a adequação aos itens apontados.

Ressalta-se ainda que a Secretaria da Cultura e Economia Criativa, por meio da Unidade de Monitoramento e Avaliação, está desempenhando um esforço conjunto entre as unidades gestoras de contratos de gestão para aprimorar os fluxos de monitoramento e avaliação dos processos que envolvem organizações sociais e contratualização dos mesmos.

IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES.

De acordo com o § 1º do Artigo 189 da Instrução Normativa nº 2/2016 do Tribunal de Contas do Estado de SP, esse atestado não se aplica ao presente Parecer Conclusivo, visto que o mesmo trata de repasses públicos a entidades do Terceiro Setor, enquanto que esse atestado é aplicado somente aos casos de repasses públicos a entidades do Primeiro Setor.



X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO / ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM.

A documentação gerada pela Organização Social obedece às orientações do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo, SAESP, conforme previsto no Contrato de Gestão, em atendimento ao Decreto nº 48.897/2004.

Além disso, em verificação realizada por amostragem, no decorrer do exercício, pudemos constatar que a Entidade beneficiada estampa em seus comprovantes de gastos, carimbo contendo a identificação do tipo de repasse que o custeia, número do Contrato de Gestão e o nome do órgão repassador, no caso, Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

XI - A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL.

De acordo com a documentação apresentada pela Organização Social, verificou-se que esta está em dia com o recolhimento dos encargos trabalhistas referentes ao ano de 2019, conforme atestado pelas certidões e declarações entregues com o relatório anual.

XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO.

Atestamos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, motivação e interesse público na execução do Contrato de Gestão nº 05/2019, durante o exercício de 2019, com base, entre outras, nas seguintes constatações:

- O contrato de gestão pauta-se pela Lei Estadual Complementar nº 846/1998 e seus regulamentos, sendo que tanto a sua celebração, quanto todas as alterações ocorridas (relacionadas ao detalhamento do plano de trabalho anual ou a modificações nos valores do contrato) foram devidamente analisadas e aprovadas pela douta Consultoria Jurídica da Pasta e ratificadas pelo Gabinete da Pasta.
- A Organização Social tem regulamento de compras e contratações e é regularmente instada a assegurar que seus processos de seleção de pessoal e aquisição de obras e serviços sejam devidamente publicizados e obedeçam a critérios objetivos, impessoais e técnicos.



- O modelo de gestão por organização social é mais ágil e eficiente, os resultados alcançados pela Cultura no Estado de São Paulo evidenciam a ampliação de ações culturais e de público atingido nos últimos dez anos.
- A Secretaria de Cultura e Economia Criativa disponibiliza os contratos de gestão, termos aditivos, relatórios de prestação de contas e pareceres técnicos das Unidades Gestoras e relatório conclusivo anual da Comissão de Avaliação, além dos principais resultados das parcerias com organizações sociais, no portal da transparência da Cultura (www.transparenciacultura.sp.gov.br). As OSs também divulgam seus documentos em seus sites e nos dos objetos culturais geridos por elas.
- A celebração do contrato de gestão foi antecedida de convocação pública das organizações sociais interessadas, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Secretaria e divulgada às instituições qualificadas como OS de Cultura no Estado.
- A Secretaria de Cultura e Economia Criativa tem reforçado sempre o compromisso público que pauta cada contrato de gestão. O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a Organização Social tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho. São exemplos as iniciativas relacionadas à ampliação da acessibilidade e à inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social.
- Sendo assim, tanto os Programas que são políticas públicas criada pelo Estado, quanto ao seu modelo de gerenciamento através de Organização Social atendem aos princípios que regem a Administração Pública.

XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS.

Atestamos a existência e o funcionamento regular da Unidade de Formação Cultural, que é a Unidade de Atividade Cultural da Secretaria gestora e ordenadora de despesas do contrato de gestão nº 05/2018, sendo, entre outras atribuições, responsável pela “fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos Contratos de Gestão na sua área de atuação”, nos termos do artigo 96 do Decreto Estadual nº 50.941/2006. A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

coordenação da referida UGE no exercício de 2019 foi realizada por Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira, CPF nº. 293.538.638-80

Em atuação complementar à da Unidade Gestora, destacamos a atuação da Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão, que tem, entre outras atribuições, a de “realizar análise econômico-financeira dos contratos de gestão, com base no exame anual dos resultados” e a de “elaborar pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas dos contratos de gestão”, bem como “recomendações anuais referentes à execução orçamentária”, em ambos os casos “considerando a documentação fornecida pelas organizações sociais e os pareceres técnicos e qualitativos das Unidades de Atividades Culturais da Secretaria sobre o cumprimento das metas”, conforme disposto no inciso VII, alíneas “c” e “d”, do artigo 68-D, do Decreto Estadual nº 59.046/2013.

Ressaltamos ainda que, no âmbito do controle interno do Poder Executivo paulista, os Centros de Controle e Avaliação da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo têm, dentre outras atribuições, a de “examinar e analisar a legalidade e a legitimidade dos contratos de gestão, bem como o resultado atingido na sua execução, quanto à eficiência e à eficácia” e “acompanhar e analisar o cumprimento das metas previstas na contratualização, por resultados, com as entidades parceiras do Estado, integrantes do “Terceiro Setor”, conforme disposto nos incisos XIII e XIV, do artigo 27, do Decreto Estadual nº 60.812/2014.

Vale lembrar que a Organização Social se sujeita, “no que diz respeito aos recursos e bens públicos recebidos e administrados, ao controle e fiscalização dos órgãos de auditoria do Estado, devendo disponibilizar aos mesmos todos os dados e documentos necessários para a verificação do cumprimento dos requisitos de legalidade e economicidade nas compras e contratações efetuadas com recursos públicos, não podendo furtar-se a tais controles sob alegação de sigilo fiscal ou bancário”, de acordo com o disposto no artigo 3º, do Decreto Estadual nº 51.346/2006.

XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR (A), QUANDO HOVER.

De acordo com o acompanhamento realizado por esta Unidade Gestora, a Poiesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura, Organização Social de Cultura, cumpriu, de modo geral, as cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão nº 05/2018 durante o exercício de 2019, conforme



verificado em visitas *in loco*, reuniões e análise de relatórios e documentos, não tendo chegado a nosso conhecimento nada que aponte o contrário.

Equipe de apoio: Angélica Francisca Aparecida Veiga - Executivo Público

CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO

Em cumprimento ao determinado no Contrato de Gestão nº 05/2018, firmado entre a Secretaria da Cultura e a POIESIS – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura, foi entregue, dentro do prazo legal, o Relatório Anual de Prestação de Contas contendo, dentre outros documentos, as principais realizações da Organização Social de Cultura no ano de 2019.

A programação para as Oficinas Culturais ofereceu atividades necessárias ao pleno desenvolvimento cultural dos diversos segmentos da sociedade. Tratam-se de ações que oferecem atividades de formação e difusão cultural nas mais variadas linguagens artísticas na capital, interior e litoral do Estado de São Paulo, gratuitamente.

Foram realizadas oficinas, exposições, seminários, palestras e *workshops*, além de ações de formação de público, como espetáculos teatrais e de danças, mostras de filmes e apresentações musicais, voltadas para o público em geral.

Estas ações, como artifícios de capacitação, são de grande importância na formação das pessoas. É elemento fundamental na formação de multiplicadores e de replicadores das atividades culturais.

Trata-se de um programa vinculado ao desenvolvimento humano e o Governo do Estado reconhece que a Cultura é um dos pilares na formação de crianças, adolescentes, jovens e adultos para o mercado cultural, não só como consumidores, mas também como geradores de cultura/arte.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

A otimização de recursos lograda pela entidade, quanto às parcerias realizadas durante o ano, proporcionaram resultados acima do esperado, sobretudo no que tange às metas de público, fator este que avaliamos positivamente, pois não se pode repreender ou desestimular a busca de recursos privados ou parcerias pelas OSs. Pelo contrário, encorajamos tal atitude. Além disso, a superação das metas não prejudicou os objetivos previstos no plano de trabalho, não havendo motivos para esta Unidade Gestora recomendar sanções ou penalidades.

Vale ressaltar que o quantitativo de público é uma meta de resultado, portanto, estabelecida em um número mínimo a ser atingido, uma vez que está sujeita a inúmeras variáveis, como capacidade dos espaços, intempéries, sazonalidade, entre outras. Sua superação é sempre desejada.

Quanto às metas, as Oficinas Culturais apresentaram índices adequados ao plano de trabalho, com apresentação de justificativas, quando foi necessário, que foram analisadas caso a caso, nos termos apresentados neste Parecer Conclusivo.

Foram realizadas parcerias institucionais e atividades em espaços externos, o que potencializou a capacidade de atendimento ao público.

Quanto à eficiência (custo x benefício), observou-se o aprimoramento no investimento dos recursos financeiros e materiais em relação aos resultados alcançados pelo projeto, evidenciando a boa utilização dos haveres financeiros, materiais e humanos, em relação às atividades e resultados obtidos, estes evidenciados pela utilização produtiva dos recursos públicos.

Na seara da eficácia (previsto x realizado), vislumbrou-se a aptidão demonstrada pelo projeto em alcançar os objetivos e metas previamente convencionados, sendo que seus indicadores tiveram a atribuição de demonstrar que os termos pretendidos foram atingidos.

Não menos importante a efetividade (impacto social) do projeto se apresentou pela capacidade que os resultados demonstraram em benefício público, constatando-se extraordinária capacidade de eficácia, eficiência e alcance.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

Com relação ao Orçamento Previsto x Realizado, a Organização Social demonstrou uma gestão equilibrada dos recursos financeiros para a execução total das ações previstas, mesmo havendo discrepâncias que foram parcialmente esclarecidas pela entidade, após o questionamento desta UGE.

No que tange à captação de recursos, o desempenho da Organização Social superou as expectativas, tendo captado, durante o exercício de 2019, o valor de R\$ 1.334.072,07.

Por fim, as ações realizadas pela Organização Social foram acompanhadas por esta Unidade Gestora, que, naquilo que lhe é pertinente, considera satisfatório e qualificado o trabalho apresentado, atestando que as ações realizadas estão de acordo com as metas anuais previstas e mantêm respeito aos princípios da Administração Pública que norteiam os Contratos de Gestão.

São Paulo, 09 de Abril de 2020.

Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira
Coordenador da Unidade de Formação Cultural

Re: Parecer Anual 2019

Marina Yukiko Futino <marinafutino@poiesis.org.br>

Qua, 01/04/2020 17:13

Para: Angelica Francisca Aparecida Veiga <aveiga@sp.gov.br>

Cc: Clóvis de Barros Carvalho <cloviscarvalho@poiesis.org.br>; Plínio Silveira Correa <pliniocorrea@poiesis.org.br>; Maria Izabel Casanovas Mora <izabelcasanovas@poiesis.org.br>; Thiago Saraiva <thiagosaraiva@oficinasculturais.org.br>

 1 anexos (68 KB)

Of. 49. Esclarecimentos. Relatório Anual 2019. CG 05.2018 assinado.pdf;

Angélica, boa tarde

No arquivo anexo encaminhamos os esclarecimentos solicitados.

Abs.

Em ter., 31 de mar. de 2020 às 11:13, Angelica Francisca Aparecida Veiga <aveiga@sp.gov.br> escreveu:

Prezada Marina, bom dia.

Necessitamos de alguns esclarecimentos referente ao relatório anual:

1. No quadro de resumo para o relatório anual no quadro principais resultados finalísticos (III) numero de atividades das oficinas culturais (ações de formação) o realizado entre os anos de apresentado (2017,2018 e2019) há um queda significativa no numero de atividades, justificar essa queda;
2. No relatório gerencial observamos que os valores de fundo de contingência e reserva no itens 1.2.1 e 1.2.3 esta diferente do que consta no item 12, justificar.

Favor enviar a justificativa ate quinta feira às 11h00.

Obrigada

Angélica

poiesis

gestão cultural

Ofício Poiesis nº 049/2020

São Paulo, 01 de abril de 2020.

Ilmo. Senhor

Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira

Coordenador da Unidade de Formação Cultural

Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo

A/C Angélica Francisca Aparecida Veiga

Referência: Esclarecimentos. Relatório Anual 2019. CG 05/2018 Oficinas Culturais

Prezados,

Em atenção aos apontamentos constantes na mensagem eletrônica de 31 de março, esclarecemos:

1. *No quadro de resumo para o relatório anual no quadro principais resultados finalísticos (III) número de atividades das oficinas culturais (ações de formação) o realizado entre os anos de apresentado (2017,2018 e2019) há uma queda significativa no número de atividades, justificar essa queda;*

Esclarecimento: Acerca da queda no número de atividades das Oficinas Culturais entre os anos de 2017, 2018 e 2019, informamos que isso decorre das mudanças pelas quais o Programa passou no último Contrato de Gestão (encerrado em dezembro de 2018), com o fechamento, ao final de 2016, de 10 unidades localizadas no interior São Paulo. Em 2017, foram interrompidas as seguintes ações: Oficina Metropolitana, Oficina de Longa Duração, Oficina Intergeracional, Estímulo ao Desenvolvimento de Parcerias e Programa Web Oficinas 2.0. A partir de 2018, a Oficina Cultural Casa Mário de Andrade passou a integrar a rede de museus-casas literários.

Informamos também que essa diminuição no número de atividades reflete uma realidade orçamentária, com a constante diminuição do orçamento do Programa Oficinas Culturais ao longo dos anos últimos anos.

QUADRO RESUMO REPASSE (R\$) OFICINAS CULTURAIS				
	2016	2017	2018	2019
Repasse SEC	17.599.268,00	12.109.268,00	10.497.779,00	10.083.380,00

Rua Lubavitch, 64
São Paulo / SP
poiesis.org.br

poiesis

gestão cultural

Porém, diante dos números, há uma notável diferença entre o que foi previsto em termos de número de atividades a serem realizadas e o que foi efetivamente realizado, em 2018 e 2019. Como regra, estivemos sempre realizando acima do previsto. Significando que há um expresso esforço da Organização Social em realizar mais, mesmo numa realidade de retração dos investimentos, por meio da realização de parceria e captação de recuso.

- 2. No relatório gerencial observamos que os valores de fundo de contingência e reserva nos itens 1.2.1 e 1.2.3 está diferente do que consta no item 12, justificar.*

Esclarecimento: Os Itens 1.2.1 (Constituição de Recursos de Reserva) e 1.2.3 (Constituição de Recursos de Contingência) – espelham os valores provisionados no exercício em razão dos repasses recebidos e em consonância com as obrigações assumidas no Plano de Trabalho correspondente, enquanto o Item 12 (Outras Reservas: Sados) – apresenta o saldo das respectivas contas bancárias, onde estão acumulados não só os depósitos efetuados no exercício, mas também receitas financeiras e outros aportes nestas contas.

Atenciosamente,

Clovis de Barros Carvalho
Diretor Executivo